

## **EXTRATO DA ATA DA 38ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

### **1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 02 de abril de 2020, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

### **2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 25 de março de 2020, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Maurício Miranda Leite, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 38, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Márcio Dilessa Lage, além de participação específica do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Maurício Miranda Leite, nomeado conforme Deliberação 4610/2019 de 17/12/2019.

### **3 – COMPOSIÇÃO DA MESA**

Leonardo de Resende Dutra  
Wilma Chequer Bou Habib  
Márcio Dilessa Lage

### **4 – DISCUSSÕES**

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

## **EXTRATO DA ATA DA 38ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

### 4.1 – Relatórios de Auditoria Interna

Os membros informaram terem tomado ciência dos Relatórios de Auditoria Interna produzidos, distribuídos conforme orientação da Coordenação do Comitê, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “b” e “e” do Regimento Interno do CAU, dando sequência conforme fluxo estabelecido, bem como solicitados dados complementares à auditoria interna a fim de discussão na reunião subsequente.

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas.

Com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

### 4.2- Relatórios de Follow Up de Auditorias Internas:

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas, com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, inclusive demonstrando melhoria nos procedimentos de controles internos, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

### 4.3- Laudo atuarial do exercício de 2019 elaborado pela Assistants - v2019 IFRS Cesan - Draft.

O CAU tomou ciência do Laudo.

### 4.4 - MINUTA - Relatório Resumo Anual 2019

Item retirado de pauta.

### 4.5 Auto avaliação do Comitê de Auditoria e seus Membros (atividade quadrimestral).

Item retirado de pauta.

## **EXTRATO DA ATA DA 38ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

### **4.6 Revisão do regimento interno do Comitê do Comitê de Auditoria (atividade anual).**

Item retirado de pauta.

### **4.7 Aprovação de encaminhamento do extrato da ata da 36ª e 37ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA;**

Os membros avaliaram as minutas de extratos das atas, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

### **4.8 - Assuntos Gerais:**

#### **1. Publicação da Medida Provisória 931 de 30 de março de 2020:**

O CAU fez uma avaliação da MP e os seus possíveis impactos e consequências sobre a empresa, registrando que o Coordenador também comunicou ao presidente da Companhia a publicação da citada MP, que altera temporariamente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, dentre outras providências, altera os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários

2. Igualmente, ante ao novo cenário de pandemia declarada pelo OMS e, também, reconhecida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, o CAU, debatendo rapidamente suas possíveis consequências, registra que vem acompanhando as medidas de isenção nas contas de água e esgoto anunciadas pela Companhia, em parceria com o acionista majoritário, o estado do Espírito Santo, recomendando que sejam analisados os impactos financeiros das perdas de faturamento no equilíbrio econômico financeiro da empresa e sua eventual repercussão futura em reajustes tarifários.

3. Da mesma forma, recomendou fosse solicitada à atenção da Contabilidade da Companhia e, também, da FAECES, para a eventual necessidade de inserir em notas explicativas de possíveis eventos causados pela pandemia do novo coronavírus, a COVID-19.

**EXTRATO DA ATA DA 38ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE  
SANEAMENTO – CESAN**

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 13h, pelo que eu, Maurício Miranda Leite, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra  
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib  
MEMBRO

Márcio Dilessa Lage  
MEMBRO

Maurício Miranda Leite  
SECRETÁRIO